



Universidade do Minho

Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-59/2023

Funcionamento do Curso de Formação Especializada em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor 2023/2024

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto de Educação, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo despacho n.º 778/2020, determino que o funcionamento do curso de Formação Especializada em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor, a que se reporta o Despacho RT/C-52/2023, ocorra, em 2023/2024, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 35;
2. O número mínimo de inscrições para que o curso possa funcionar é 12;
3. O curso decorrerá entre 11 de setembro e 22 de junho de 2024;
4. O curso funciona na modalidade presencial;
5. As candidaturas têm lugar:
 - 1.ª fase: entre 23 de maio e 4 de junho de 2023;
 - 2.ª fase: entre 3 e 10 de julho de 2023 (vagas sobrantas);
 - 3.ª fase: entre 5 e 8 de setembro de 2023 (vagas sobrantas);
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre:
 - 1.ª fase: até 16 de junho de 2023;
 - 2.ª fase: até 27 de julho de 2023;
 - 3.ª fase: até 15 de setembro de 2023.
7. As inscrições decorrem:
 - 1.ª fase: entre os dias 21 a 27 junho de 2023;
 - 2.ª fase: entre os dias 2 a 7 de agosto de 2023;
 - 3.ª fase: entre 20 a 22 de setembro de 2023;
8. Podem candidatar-se ao Curso de Formação Especializada em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor os candidatos que possuam cumulativamente os seguintes requisitos:
 - Licenciatura, ou habilitação equivalente, em Educação, em Ensino, em Psicologia, em Educação Especial e Reabilitação, técnicos de serviço social, terapia da fala, terapia ocupacional, fisioterapia, enfermagem ou em áreas afins;
 - Candidatos, nacionais ou estrangeiros, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico do IE como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
9. Para a candidatura, os candidatos deverão submeter um curriculum vitae detalhado,
10. certificado de habilitações e outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;
11. A seriação dos candidatos será feita de acordo com os critérios de seleção e seriação aprovados pelo Conselho Científico do Instituto de Educação;
12. A taxa de frequência do curso tem o valor de 1.500,00€ (euros), podendo ser paga em 10 prestações, de igual valor, a pagar até ao dia 10 de cada mês, com início em outubro de 2023;
13. A eventual anulação da inscrição após o dia 30 de outubro de 2023 ou no prazo de 30 dias após a inscrição não dispensa do pagamento da taxa de frequência;

14. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do ciclo de estudos são as que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,